



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 054 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custos: 05.08- Representações

*“Designa a Conselheira Fernanda Antunes Luz para representar o Coren-SC na Formatura do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Pró Saúde, no dia 24/01/2026, às 18h, em Palhoça/SC”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o convite para participação na Formatura do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Pró Saúde, no dia 24/01/2026, às 18h, em Palhoça/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Fernanda Antunes Luz** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 13 de janeiro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
Coren-SC 82.058 -ENF  
Segunda-Secretária